



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 208 DE 05 DE OUTUBRO 1989.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL.

PEDRO GIL DO AMARAL, Prefeito  
Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - a ESCOLA Pública Municipal localizada no Bairro Poxoréu, passa a  
denominar-se JOSE RODRIGUES DA SILVA.

Art. 02º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 29 de setembro de  
1989.

*Livro Nº 05  
Fls.: Pg 152V*